



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO N° 0341/2025

Em, 29 de dezembro de 2025

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 94.582,00, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.164/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 94.582,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 94.582,00
U.Orc. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....	R\$ 94.582,00
10 – Saúde	
304 – Vigilância Sanitária	
0027 – Normatização, controle Fisc. Vigilância Sanitária	
Projeto 1.342 – Estruturação Vigilância em Saúde – Emenda Portaria 1218.....	R\$ 94.582,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 94.582,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 94.582,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de dezembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração